



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.822.781-0, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente **JEFFERSON LEANDRO**, brasileiro, natural de Residente Prudente/PR, nascido em 06/set/1980, eletricista mecânico de veículos automotores, portador da carteira de identidade RG nº 8.233.159-0-SSP/PR e CPF nº 028,404,259-55, casado, residente e domiciliado na Travessa João bueno Mendes, 182 CEP 84.850-000 – Wenceslau Braz/PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 10(dez), da Quadra nº 13(treze), do Loteamento Ney Braga, matrícula nº 2.750, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, área total do terreno de 331,25m², situado no Município de Wenceslau Braz-PR**, encontra-se na Travessa João bueno Mendes, 182, medindo 12,50 metros de frente para a Rua Projetada E; por 26,50 metros de extensão da frente aos fundos confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, com o limite do terreno; por 26,50 metros de extensão da frente aos fundos confrontando pelo lado esquerdo, com o lote nº 11; e na linha dos fundos, onde mede 12,50 metros, confronta com o lote nº 09, contendo uma residência em alvenaria, padrão 2-32, com 32,40 m², tendo o presente a finalidade de INTIMAR o SENHOR **SANDRO CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, policial militar estadual, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.910.551-7-SSP/PR e CPF nº 689.422.069-72, casado e **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **JEFFERSON LEANDRO VILELA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 8 de dezembro de 2017.


Abelardo Luiz Lupion Mello

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.